

DECRETO Nº 021/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, A SERVIDORA MICHELI SANTORO BITTARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


RAFAEL MARIN, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Função Gratificada - FG, correspondendo ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a Servidora **MICHELI SANTORO BITTARELLO**, ocupante do efetivo de Cargo de Agente Administrativo, nível 123, do Grupo II – SAU, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

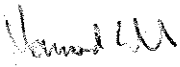
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. **Fica Revogado o Decreto 344/2018** de 20 de agosto de 2018, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 11 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito de Serra Alta

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC: Decreto 021/2021	
DATA: 12/01/2021	
EDIÇÃO Nº 3378	
21 JAN 2021	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONADO MULLER
Secretário de Administração